SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº1017/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 023135/2012,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2770/2012, de 31 de julho de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADRIANA CLAIREFONT MELO COUCEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV, a partir de 13 de junho de 2012, referente ao interstício de 13.06.2010 a 13.06.2012**,** de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008, **para declarar que é a partir de 13 de junho de 2011, referente ao interstício de 13.12.2009 a 13.06.2011, de acordo com o Decreto 5.824/2012.**

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor